



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 820, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009025/2017-76, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.430/GR, de 09/07/2013, que compôs a Comissão de Progressão Funcional Docente – Nível Professor Associado da Faculdade de Letras/FALE, da forma abaixo.

I – Excluir os seguintes membros suplentes:

GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDÃO	1119834
MARIA DENILDA MOURA	1163032

que II
29/12/

II – Incluir os seguintes nomes na condição de suplentes:

no uso das atribuições
da nº 4067/MEC, de
76, resolve:

ALDIR SANTOS DE PAULA	3383318
NUBIA RABELO BAKKER FARIA	3121031

missão de Progressão
forma abaixo.

GILDA

MAI

que II
29/12/

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

no uso das atribuições
da nº 4067/MEC, de
76, resolve:

ALD

Funcion
NUB

missão de Progressão
forma abaixo.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 19/05/17
CAS/DAP/UFAL

GILDA

MAI

que II
29/12/

no uso das atribuições
da nº 4067/MEC, de
76, resolve:

ALD

Funcion
NUB

missão de Progressão
forma abaixo.

GILDA